



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 638

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:


**SÚMULA:** Denomina RUA VEHEADOR FRANCISCO FERNANDO BITENCOURT DE CAMARGO, a atual Rua Itiberê.


**ARTIGO 1º** -A atual Rua Itiberê, passa a denominar-se RUA VEHEADOR FRANCISCO FERNANDO BITENCOURT DE CAMARGO.

**ARTIGO 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**ARTIGO 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de Junho de 1976

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. Nivaldo Gomes de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal  
ALBUNA DO NORTE  
03 / 01 / 76